

PORTARIA Nº 1318/SIA, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Retira medidas administrativas cautelares de proibição de aumento de frequência das operações ao Aeroporto Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista a concessão do Certificado Operacional de Aeroporto nº 13/SBRF/2016 e consequente regularização do cumprimento do parágrafo 139.101(a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), Emenda 05, considerando o que consta no processo nº 60800.002171/2007-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar as medidas administrativas cautelares anteriormente aplicadas ao Aeroporto Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF), localizado no município de Recife-PE, referentes à proibição de aumento de frequência das operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1045/SIA, de 2 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2016, seção 1, página 4.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO